



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

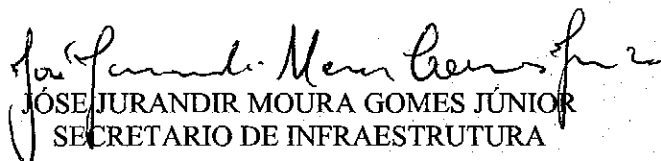


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LUIS SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ADUTORA) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE VOLTA REDONDA, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, VOLTA REDONDA, CEP:62680-00 PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 17 de Fevereiro de 2021

  
JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JÚNIOR  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA